Rua Belo Horizonte, nº 09, Ed. The Place Business, sala 1.310, (92) 3071-4271 | 3071-4272 bbc@bbclaw.com.br CEP 69057-060 Manaus-AM

www.bbclaw.com.br

EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PLANTONISTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL – FAF, qualificada e representada por seu advogado, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** e consignando o seguinte:

Toda a luta materializada no presente litígio, teve e tem como finalidade a manutenção da verdade dos fatos, do direito e da justiça em todos os atos administrativos levados a efeito pela FAF por sua diretoria, legitimamente eleita.

Assim agindo, tivemos o cuidado de resguardar a história de um homem que dedicou sua vida ao futebol amazonense, trazendo a Federação Amazonense de Futebol ao patamar de excelência e grandiosidade que hoje se apresenta.

A Administração Dissica Tomaz já é e sempre será lembrada com a justiça que os homens bons merecem, como o divisor de águas em nosso futebol. Altivo, dinâmico, competente ao extremo, sem levar em consideração os seus sacrifícios pessoais, imprimiu históricos legítimos mandatos que dificilmente serão superados por seus sucessores.



Rua Belo Horizonte, nº 09, Ed. The Place Business, sala 1.310, (92) 3071-4271 | 3071-4272 bbc@bbclaw.com.br CEP 69057-060 Manaus-AM

www.bbclaw.com.br

Por um desígnio da vida, veio a ter sua saúde comprometida de forma que não mais poderá dar continuidade ao seu trabalho junto ao futebol amazonense, mas com certeza verá tudo que plantou florescer e sobretudo ter a convicção de que gerações inteiras viram e usufruíram do que floresceu.

Fica então aqui registrada a merecida homenagem a Dissica Tomaz, que se materializa no gesto emblemático, assim como sempre foi e como será lembrado o homenageado, de desistência do presente peticionamento, que é feito, registre-se com o espírito verdadeiro de tributo a esse homem de bem, que infelizmente, veio a ser submetido, por terceiros, obscuramente, a situação que jamais mereceu!

N.T.P.D.

Manaus, 23 de dezembro de 2022.

Enysson Alcântara Barroso OAB/AM 5.097

